



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 648, DE 30 DE SETEMBRO DE 1968

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do processo número G.P. 085 de 22 de fevereiro de 1968, o desligamento solicitado pelo Bacharel José Mário de Ávila, então Delegado de Polícia de Mauá, através do ofício nº 563/68/RCS, da presidência da Comissão nomeada pelo Decreto nº 610, de 06 de junho de 1968, e, finalmente, a necessidade de continuidade dos trabalhos de seleção e provas dos candidatos inscritos,

DECRETA :

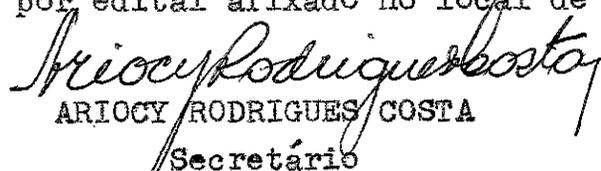
Artigo 1º - Fica nomeado para exercer a presidência da Comissão de Seleção e Provas dos Candidatos a Ingresso na Guarda Noturna Municipal de Mauá, o Vereador ALCIDES TEODORO BOZELLI, representante da Câmara Municipal de Mauá, integrante da referida Comissão conforme Decreto nº 610, de 06 de junho de 1968, considerando-se desligado da mesma Comissão, a contar da data de 06 de agosto de 1968, o Bacharel José Mário de Ávila.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 30 de setembro de 1968


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário